
EBI CANTO DA MAIA
Aviso n.º 36/2009 de 16 de Fevereiro de 2009

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foi afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista, cabe reclamação no prazo de 30 dias após a publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do Decreto-Lei acima mencionado.

27 de Janeiro de 2009. - A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Carmo de La Cerda Gomes*.